
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 02 DE JUNHO DE 2009.

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” (Post-Mortem) ao Sr. Antônio Martins dos Santos, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Antônio Martins dos Santos o título honorífico de “Cidadão do Pará” (Post-Mortem), em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º A honraria será outorgada em Sessão Solene, com data e local a ser oportunamente designada pela Mesa Diretora desta Casa de Leis.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2009.

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADO MIRIQUINHO BATISTA
1º Secretário

DEPUTADO ADAMOR AIRES
2º Secretário

DOAL ANO XXIII Nº 1370, de 03/06/2009.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.